**ANEXO I**

**NORMAS GERAIS DE SEGURANÇA E REGRAS NO LABORATÓRIO**

1. É obrigatório o uso de jaleco (avental) de algodão, mangas longas e na altura dos joelhos, fechado sobre a roupa nos trabalhos realizados no laboratório de química.
2. É obrigatório o uso de calçados fechados, que cubram todo o pé. Nunca use sandálias nem saltos altos.
3. É obrigatório o uso de calças compridas (exceto quando houver algum impedimento).
4. Toda atividade que envolver certo grau de periculosidade exigirá obrigatoriamente a utilização de EPIs adequados (luvas, óculos, máscaras, jalecos, etc).
5. É recomendado não levar mãos à boca ou aos olhos durante procedimento no laboratório. Evite contato de qualquer substância com a pele.
6. Caso haja contato de produto químico com os olhos, boca ou pele, lave abundantemente com água. A seguir, procure o tratamento específico para cada caso.
7. É proibido se alimentar, fumar e aplicar cosméticos nas dependências dos laboratórios.
8. É proibido testar um produto químico pelo sabor (por mais apetitoso que ele possa parecer).
9. É recomendável não testar um produto químico pelo odor, porém caso seja necessário e seguro, não coloque o frasco sob o nariz, mas sim, desloque com a mão, para a sua direção, os vapores que se desprendem do frasco.
10. Deve-se evitar trabalhar com roupas folgadas e de material sintético, fios, pulseiras ou outro tipo de adornos que coloquem em risco a segurança.
11. Caso tenha cabelos longos, mantenha-os presos durante a realização dos experimentos. Não é permitido o uso de boné e chapéus.
12. Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor. Exceções serão admitidas apenas mediante autorização por escrito do professor responsável.
13. É recomendado o cuidado com a utilização de lentes de contato no laboratório, pois, estas podem ser danificadas por vapores de solventes.
14. Evite trabalhar sozinho no laboratório.
15. É proibido misturar material de laboratório com pertences, como bolsas e agasalhos. Estes deverão ser mantidos em local adequado, longe das bancadas ou local de armazenagem de equipamentos e substâncias.
16. Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório deverá ser comunicada ao coordenador responsável para imediata avaliação dos riscos e registro no livro de ocorrências.
17. É proibido utilizar vidraria de laboratório como utensílio doméstico.
18. É recomendado extremo cuidado quando da utilização de materiais de vidro.
19. Não se deve utilizar material de vidro trincado, lascado ou quebrado, e estes não devem ser descartados no lixo comum, mas sim em recipiente específico para fragmentos de vidro. O coordenador responsável deve ser avisado para que seja notificado no livro de quebras e avarias.
20. Proteger as mãos com luva ou pano quando for necessário manipular peças de vidro que estejam quentes ou quebradas.
21. Ter cuidado ao aquecer recipiente de vidro com chama direta, pois nem todas as vidrarias são apropriadas para esta finalidade.
22. Não pressurizar recipientes de vidro sem conhecer a resistência dos mesmos.
23. Usar luvas grossas e/ou panos e óculos de proteção sempre que for atravessar ou remover tubos de vidro ou termômetros em rolhas de borracha ou cortiça, e sempre que for remover tampas de vidro emperradas. Para retirar cacos de vidro de superfícies usar pá de lixo e vassoura.
24. Apague sempre a chama dos bicos de gás que não estiverem em uso e feche as válvulas da linha de gás.
25. Ao utilizar bico de gás, observar se não estão sendo utilizadas substâncias orgânicas voláteis, como solventes, pois os vapores dessas substâncias podem se deslocar por longas distâncias e se inflamam com facilidade.
26. É recomendado ter noções básicas dos riscos oferecidos pelas substâncias. Estas podem ser obtidas através de rótulos e embalagens, fichas de segurança ou com o coordenador e/ou responsável pelo laboratório.
27. É obrigatório que as áreas de trabalho, dispositivos de segurança, passagens e saídas estejam livres e desimpedidos.
28. As áreas de circulação e os espaços em torno de máquinas e equipamentos devem ser dimensionados de forma que os usuários possam movimentar-se com segurança.
29. É recomendado conhecer a localização e saber utilizar os extintores de incêndio, o chuveiro de emergência/lava-olhos, as mangueiras de emergência e as saídas de emergência.
30. É obrigatória a inspeção periódica (quinzenal) dos conjuntos de chuveiro de emergência/lava-olhos, que é de responsabilidade do coordenador.
31. É obrigatória a inspeção periódica (trimestral) do estado de conservação dos frascos e embalagens de reagentes estocados nos laboratórios, que é de responsabilidade do coordenador.
32. É recomendado notificar os demais membros do laboratório e os laboratórios vizinhos quando da realização de atividades de elevado risco.
33. É obrigatório o uso de luvas e capela com exaustão para descarte e pré-lavagem de recipientes com produtos químicos.
34. É obrigatória a rotulagem de recipientes contendo produtos químicos.
35. É proibido acumular recipientes, contendo ou não produtos químicos, em bancadas, pias e capelas.
36. É recomendado o uso de avisos simples e objetivos para sinalização de condições anormais, como obras no local, rejeitos esperando descarte, instalação de equipamentos, manutenção periódica ou preventiva.
37. É obrigatória a comunicação de qualquer acidente. Em caso de lesão corporal, dependendo da gravidade, proceder com os primeiros socorros ou ligar para os bombeiros (193).
38. Em casos de derramamento de líquidos inflamáveis, produtos tóxicos ou corrosivos é recomendado que o trabalho seja interrompido, e as pessoas próximas sejam advertidas sobre o ocorrido. Deverá ser solicitada ou efetuada a limpeza imediata do local, alertando o coordenador responsável, verificando e corrigindo a causa do problema.
39. É obrigatório o uso de peras de borracha ou pipetadores na aspiração de líquidos por pipetagem. Nunca aspire com a boca nenhum tipo de líquido.
40. É obrigatória a sinalização de superfícies e objetos quentes.
41. É obrigatória a utilização de luvas isolantes no manuseio de superfícies e objetos quentes.
42. É obrigatório identificar soluções preparadas com: nome do reagente, data de preparo, concentração, nome do preparador e/ou fornecedor.
43. É obrigatório que os materiais/equipamentos enviados para manutenção sejam descontaminados em seus locais de origem pelo solicitante do serviço.
44. É obrigatório que todas as amostras externas enviadas ao laboratório estejam devidamente identificadas e contenham informações sobre seu risco e forma adequada de manuseio.
45. Encare todos produtos químicos como tóxicos em potencial, enquanto não verificar sua inocuidade, consultando a literatura especializada.
46. Nunca deixe frascos contendo solventes inflamáveis próximos à chama e nem expostos ao sol.
47. Experimentos que envolvem a liberação de gases e/ou vapores tóxicos devem ser realizados na capela de exaustão.
48. Durante o preparo de soluções aquosas diluídas de um ácido, coloque o ácido concentrado na água**, nunca** o contrário.
49. Ao aquecer o tubo de ensaio, nunca aponte sua extremidade aberta para um colega ou para si mesmo.
50. Não jogue resíduos sólidos ou líquidos na pia ou no ralo; há recipientes apropriados para isso, sempre observando as normas específicas para cada tipo de resíduo.
51. Se algum produto químico for derramado, deve-se isolar a área e chamar o coordenador responsável pelo laboratório. Em seguida retirar o produto de forma apropriada de acordo com a ficha de informação de segurança do produto.
52. Siga rigorosamente as instruções fornecidas pelo professor e, caso necessário, consulte-o antes de fazer qualquer modificação no andamento da experiência e na quantidade de reagentes a serem usados.
53. Antes de usar qualquer aparelho pela primeira vez, leia atentamente o manual e receba o treinamento para uso.
54. Antes de usar qualquer reagente, leia cuidadosamente o rótulo do frasco para ter certeza de que aquele é o reagente desejado.
55. Sempre verificar se as conexões e ligações estão seguras antes de iniciar uma reação química.
56. Abra os frascos de reagentes preferencialmente na câmara de exaustão o mais longe possível do rosto e evite aspirar ar naquele exato momento
57. Nunca retorne ao frasco um regente retirado em excesso e não usado. Ele pode ter sido contaminado.
58. É recomendado não armazenar substâncias oxidantes próximas a líquidos voláteis e inflamáveis.
59. Dedique especial atenção a qualquer operação que necessite aquecimento prolongado ou que libere grande quantidade de energia.
60. Ao sair do laboratório, verifique se não há torneiras (água ou gás) abertas, desligue todos os aparelhos, deixe as vidrarias e equipamentos limpos e lave as mãos.
61. É obrigatório o manuseio de produtos químicos tóxicos e corrosivos em capela com exaustão ligada, e o uso de luvas e óculos de segurança (quando necessário). Nos casos de produtos de maior toxicidade, o laboratório deverá ser evacuado até a conclusão da utilização.
62. É obrigatório o uso de protetor facial e avental de PVC em operações que envolvam o manuseio de recipientes sob alto vácuo ou aqueles fortemente pressurizados.
63. Utilizar as tomadas elétricas exclusivamente para os fins a que se destinam, verificando se a tensão disponibilizada é compatível com aquela requerida pelos aparelhos que serão conectados.